## EDITAL PROPQ 001/2019 PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI E ICT SR

## Apêndice I – Termo de compromisso de Iniciação Científica e Tecnológica sem Remuneração (ICT SR)

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Bolsista:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador(a):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coorientador(a):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Departamento/Centro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Título do Projeto:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Início da bolsa: agosto/2019 Término: julho/2020 Duração: 12 meses

**CONDIÇÕES GERAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA SEM REMUNERAÇÃO/UFSCar**

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR(A) E DO ALUNO(A) ICT-SR

Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas constantes no Edital de Seleção 2019 – 2020 da Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar, bem como das normas gerais para a concessão de bolsas, fixadas pelo CNPq através da Resolução Normativa **RN-017/2006** disponível no site do CNPq.

São requisitos e compromissos do(a) **ALUNO (A):**

1. Não apresentar vínculo ascendente ou descendente com o(a) orientador(a) ou colateral até o segundo grau ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
2. Cumprir a carga horária semanal mínima de 12 horas referente ao projeto de pesquisa de iniciação científica submetido em conjunto com o(a) orientador(a), por ocasião de sua inscrição no Programa ICT sem Remuneração;
3. Fazer referência à condição de aluno(a) de ICT sem remuneração em publicações e trabalhos apresentados;
4. Elaborar relatório do projeto junto com o(a) orientador(a) com as informações sobre o projeto de pesquisa realizado ao final da vigência do projeto, conclusão do curso de graduação, desistência do(a) candidato(a) e não cumprimento das exigências do Programa;
5. Elaborar relatório do projeto junto com o(a) orientador(a) com as informações sobre o projeto de pesquisa realizado ao final da vigência do projeto ou em caso de cancelamento da pesquisa, conclusão do curso de graduação, desistência do projeto e não cumprimento das exigências do Edital;
6. Apresentar os resultados finais ao término ou interrupção do projeto no Congresso de Iniciação Científica e no Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFSCar.

São requisitos e compromissos do **ORIENTADOR(A):**

1. Pertencer ao quadro de docentes da UFSCar e com titulação de doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação da área e devidamente cadastrada na Plataforma Lattes CNPq*.* É vedada a participação como orientador(a) de: doutorandos, pós-doutorandos, professores substitutos, voluntários (aposentados oriundos de outra IES), assim como docentes da UFSCar com afastamento integral superior a três meses durante a vigência do projeto, incluídos os casos de licença maternidade, de acordo com o item 6.1 da RN 17-2006;
2. Não estar em débito com relatórios de projetos de Iniciação Científica com vigência 2017/2018 tratados neste Edital;
3. Ter condições para orientar o(a) aluno(a) em todas as fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em congressos, seminários etc.;
4. Ter condições de disponibilizar todos os recursos de material, de espaço físico e de equipamentos necessários para o cumprimento do projeto proposto.
5. Não apresentar vínculo ascendente ou descendente com o(a) orientador(a) ou colateral até o segundo grau ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção
6. Inserir o nome do(a) aluno(a) caso ele participe em outros trabalhos de pesquisa como coautor(a) em publicações e em trabalhos apresentados em congressos e seminários, se ele tiver participado em outros trabalhos de pesquisa;
7. Supervisionar a elaboração do relatório do projeto e encaminhar, nas datas estipuladas neste Edital, relatório com as informações sobre o projeto de pesquisa realizado;
8. Acompanhar o desenvolvimento do projeto proposto, certificando-se da sua condução pelo(a) aluno(a). Na ocorrência de eventuais problemas, o docente deverá intervir imediatamente, solicitando à CoPICT o cancelamento imediato do projeto;
9. Participar do corpo de assessores *ad hoc* de projetos e relatórios parcial e final do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI, e ICT sem remuneração;
10. Participar como assessor *ad hoc* de resumos e como debatedor de painéis dos Congresso de Iniciação Científica e no Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFSCar;
11. Elaborar junto com o(a) aluno(a) o Relatório Parcial e sendo analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme orientações publicadas no site da CoPICT (www.copict.ufscar.br) oportunamente, no período de 01/01/2020 a 15/02/2020, sob pena de cancelamento do projeto. O roteiro de elaboração está no apêndice E deste Edital;
12. Elaborar junto com o(a) aluno(a) o Relatório Final e sendo analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme as orientações publicadas no site da CoPICT (www.copict.ufscar.br) oportunamente, no prazo de até 30 dias após o final da vigência da ICT (31/08/2020). O roteiro de elaboração está no apêndice F a primeira opção e a segunda opção, encontra-se no apêndice G deste Edital, sob pena de desclassificação em futuros processos seletivos;
13. Apresentar os resultados do projeto de pesquisa no Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar no congresso seguinte ao término da pesquisa.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

Assinaturas:

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome do aluno(a): | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome do orientador(a): |